

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002-04/2016

*Institui o Manual de Comportamento dos Agentes Públicos para o Ano Eleitoral de 2016 e estabelece outras providências.*

**HEITOR LUIZ HOPPE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEADO**, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal o **Manual de Comportamento dos Agentes Públicos para o Ano Eleitoral de 2016**, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Ao Manual de que trata esta Resolução será dada ampla divulgação, podendo ser disponibilizado seu inteiro teor na página eletrônica oficial do Legislativo.

**Art. 3º** Eventuais comportamentos funcionais inadequados ao disposto no Manual serão passíveis de procedimento disciplinar e aplicação de punições de acordo com a legislação eleitoral pertinente à matéria e legislação que dispõe sobre a ética e decoro parlamentar, bem como do funcionalismo público municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência , em 28 de Junho de 2016.

**CARLOS EDUARDO RANZI**  
Secretário

**ADI CERUTTI**  
Vice-Presidente

**HEITOR LUIZ HOPPE**  
Presidente

